

CONTRATO 001/2014

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RN – SINDSEMP/RN E A CLÍNICA E2 CORPO E MENTE ESTÉTICA, PARA CONCESSÃO DE DESCONTO NO ACESSO AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PARA OS SEUS ASSOCIADOS E DEPENDENTES.

01 - PARTES

A E2 CORPO E MENTE ESTETICA LTDA - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.913.140/0001-65, com sede na Rua RAIMUNDO JUVINO DE OLIVEIRA, nº 2400, Lagoa Nova, neste ato proprietária o Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pela brasileira, solteiro, inscrita no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXX portador da Cédula de Identidade de nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, domiciliado residente em Natal/RN, doravante denominada CONCEDENTE e de outro lado o SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -SINDSEMP/RN, entidade sindical, sita à Avenida Lima e Silva, nº 1611, Sala 508, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-710, inscrita no CNPJ sob o nº 05.346.158/0001-31, neste ato representado por seu Diretor Presidente, ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 021.364.084-88 e portador da Cédula de Identidade de nº 1.641.335, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominado CONVENENTE, celebram o presente CONVÊNIO sob as cláusulas e condições adiante estipuladas.

02 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente convênio tem por objeto a concessão de descontos no acesso aos serviços da clinica aos Associados e Dependentes (limitado a 1(um)) da **CONVENENTE**, mediante apresentação da comprovação da filiação através do contracheque ou declaração.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para fins de utilização a Cliníca E2 Corpo e Mente Estética, fica localizada na Rua Raimundo Juvino de Oliveira, nº 2400 (em frente a academia Matrix), fone: (84) 3322-2070, outras informações através do site: www.e2corpoemente.com.br

05 - DOS DESCONTOS

CLÁUSULA QUARTA – Os descontos para os ASSOCIADOS e seu dependente do SINDSEMP/RN serão os seguintes:

- 1. Para acesso aos tratamentos atuais e os que possam serão agregados ao portfólio da clinica, 15% de desconto. São eles:
- Massagens Diversas (modeladora, anti stress, linfática e relaxante)
- Estética Corporal e Facial

06 – DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – Os pagamentos serão feitos em espécie, a vista, negociados diretamente com o **CONVENENTE**.

07 – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CLÁUSULA SEXTA – A **CONVENENTE** disponibilizará em seu sítio e por mala direta, junto aos seus associados, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a sua devida utilização.

CLÁUSULA SÉTIMA – A **CONCEDENTE** se responsabiliza em sempre manter informada ao SINDSEMP/RN dos valores dos pacotes e tratamentos

oferecidos e das novidades que por ventura venham surgir, tais como, promoções entre outros.

CLÁUSULA OITAVA – A **CONCEDENTE** se compromete em fornecer os descontos objeto deste convênio a todos os Associados e Dependentes informados da **CONVENENTE**, mediante a apresentação de comprovação de filiação do Associado SINDSEMP/RN, durante toda a vigência deste Convênio.

08 – DO PRAZO e DA DENÚNCIA

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento é celebrado por prazo indeterminado, sendo que qualquer das partes poderá rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma do parágrafo único desta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO – É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência de 30 (Trinta) dias, ficando suspensas novas vendas de produtos a partir da denúncia.

09 – DEMAIS CONDIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Natal(RN) para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Natal/RN, 19 de FEVEREIRO de 2014.

PELO **SINDSEMP/RN**:

E2 CORPO E MENTE ESTÉTICA LTDA

ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO FILHO **Diretor Presidente**

Maria Erivaneide Silva **Proprietária**

TESTEMUNHAS:	
1	2
CPF Nº	CPF Nº